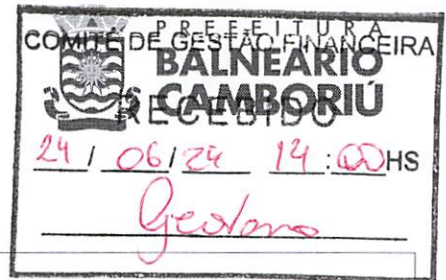


Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017
AUTARQUIA MUNICIPAL BC TRÂNSITO



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

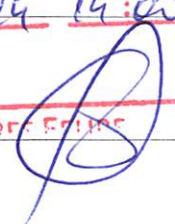
PROTOCOLO NÚMERO	3167 /2024
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	284/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE FRIZOS, APLICAÇÃO DE VEDAÇÃO, DESMONTAGEM E MONTAGEM EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE.
JUSTIFICATIVA	A Viatura Fiat Ducato, placas QHH8505 é de extrema importância para a Polícia Civil de Balneário Camboriú. A parte mecânica desta viatura encontra-se em perfeito estado. Porém a pintura e a parte externa desta viatura necessitam de recuperação total. Haja vista o valor de um veículo deste porte novo, não é vantajoso dar baixa nesta viatura e efetuar a compra de um novo veículo, embora o valor da reforma seja alto, ainda assim demonstra-se mais vantajoso.
VALOR NESTE ANO	R\$ 49.730,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	---
DOTAÇÃO	549
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	1005 GIANCARLO ROSSINI Delegado Regional de Polícia
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	29ª DRP NÃO HA SALDO DISPONÍVEL NA DOTAÇÃO Possui bloqueio CGF ☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	Bruna Teixeira Contador/ Mat. 33-057 SC-036401/O-5

BLOQUEADO NA
SOLICITAÇÃO

Magali Nunes Ignácio
Diretora-Presidente
BC TRÂNSITO
Portaria nº 29135/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017
AUTARQUIA MUNICIPAL BC TRÂNSITO



PROTOCOLO NÚMERO	3167 / 2024	DEFERIDO <u>28/06/24</u> 14:00 HS  SAMIR FELIPE	
DECISÃO	☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO		
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete


SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ALEXSSANDRO FELICINO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde


SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda


JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú

Of. nº 1516/2024

Balneário Camboriu, 19 de Junho de 2024

Senhor(a) responsável,

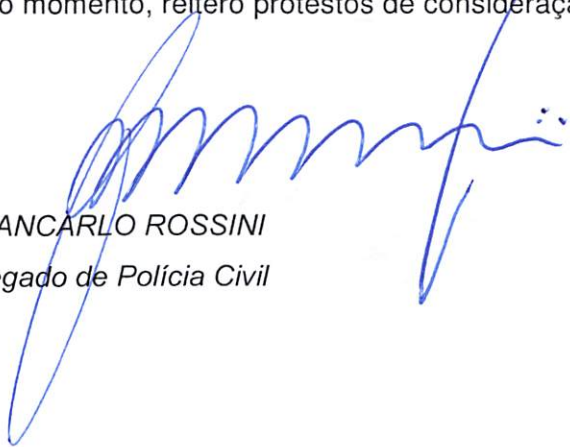
Cumprimentando - o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que esta 29ª DRP/CIRETRAN possui uma viatura FIAT DUCATO, Placas: QHH8505, esta viatura é de extrema importância para a Polícia Civil de Balneário Camboriú.

A parte mecânica desta viatura encontra-se em perfeito estado, porém a pintura e a parte externa desta viatura necessitam de recuperação total.

Haja vista o valor de um veículo deste porte novo, não é vantajoso dar baixa nesta viatura e efetuar a compra de um novo veículo, embora o valor da reforma seja alto, ainda assim demonstra-se mais vantajoso.

Por este motivo encaminho a solicitação Nº 284/2024.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração.


GIANCARLO ROSSINI
Delegado de Polícia Civil

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 701
BALNEÁRIO CAMBORIU/SC

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA REFORMA EM VIATURA (FIAT DUCATO)

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil – PC situada à Avenida Dos Estados Dalmo Vieira Nº 4281, Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da reforma da Viatura Fiat Ducato Placas QHH-8505.

3 JUSTIFICATIVA

A viatura Fiat Ducato Placas QHH-8505 está necessitando de uma reforma geral – recuperação em sua lataria, pintura e funilaria. O valor da reforma, ainda que elevado, é mais vantajoso tendo em vista o valor de uma viatura de igual porte nova.

4 ESPECIFICAÇÕES DA MÃO DE OBRA (COM MATERIAIS INCLUSOS)

Contratação de serviços de mão de obra com materiais inclusos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFORMA EM VIATURA - RECUPERAÇÃO DE LATARIA, PINTURA E FUNILARIA EM VIATURA DE GRANDE PORTE.	01	R\$ 49.730,00	R\$ 49.730,00

4 PRAZO

A execução dos serviços acima descritos serão em 30 dias úteis a partir do fornecimento da AF.

5 GARANTIA

- a) Ao final da execução do serviço será feito uma vistoria pelo fiscal do serviço prestado,
- b) Caso seja verificado defeito na execução do serviço, o contratado deverá corrigir.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para execução da mão de obra será: 1005 – 17. 36001. 6. 181. 1906. 2.200. 0. 339000 - Aplicações Diretas.

7 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à contratada será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá utilizar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRANSITO toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a prestação do serviço, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato;
- Não transferir a outrem, no todo, os serviços contratados.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/1993.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

Durante a execução dos serviços, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

Balneário Camboriú, 05 de Agosto de 2024.


Glancarlo Rossini
Delegado Regional



JAIME AUTO CENTER LTDA.

AV. ESTADO Nº 2227 FONEFAX 47 3360-2087 47 33609145

CNPJ: 04.058.929/0001-22

BAL. CAMBORIÚ - SC

Cliente: POLICIA CIVIL BALNEARIO CAMBORIU

Endereço:

Bairro:

Data

14/06/2024

Município:

BALNEARIO CAMBORIÚ

PLACA:

QHH8505

KM

VEICULO DUCATO 2015

Discrição	codigo	Quantidade:	Valor Uni:	Valor Total:
SERVICO RETIRADA ADESIVOS/PLOTAGEM		1		R\$ 3.300,00
SERVICO RECUPERACAO E PINTURA GERAL		1		R\$ 28.450,00
RECUPERACAO DE TODOS OS FRIZOS				
MOLDURAS/APLIQUES/PARACHOQUES				
RETROVISORES		1		R\$ 8.550,00
SERVICO APLICACAO VEDACAO		1		R\$ 3.300,00
SERVICO DESMONTAGEM/MONTAGEM		1		R\$ 4.250,00
SERVICO RECUPERCAO PINTURA AROS		1		R\$ 1.880,00

R\$ 49.730,00

Chapeação e Pintura Claudiomir

Especializada em carros Nacionais e Importados

Rua Chile nº 140 Bairro Nações - Bal Camboriu Fone Fax: (047) 3366-0833

Cliente: Policia Civil
Veículo: Fiat Ducato Ano 2015
Placa: QHH-8505

Fone:
Endereço:
Seguradora:

Peças:

Quant

Valor Unit

Valor

Relação dos Serviços

Serviço retirada dos Adesivos / Plotagem R\$ 3.500,00

Serviço de recuperação e Pintura Geral Externa R\$: 29.850.00

Recuperação de Todos os frisos / Molduras / Apliques R\$ 8.500,00
Parachoques / Retrovisores

Serviço de Aplicação Vedação R\$ 3.500,00

Serviço de Desmontagem / Montagem R\$ 4.500,00

Serviço de Pintura dos Aros R\$ 2.000,00

Total de Peças

Mo Chapeação
MO Mecânica
Mo Pintura
Mo Tapeçaria
Mo Elétrica
MO Terceiro
Total MO

Bal Camború 12-06-2024

TOTAL GERAL: R\$: 51.850.00

Rodrigs Dumloli

DECLARAÇÃO UNIFICADA DISPENSA

A Empresa JAIME AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.058.929/0001-22, localizada à AVENIDA DO ESTADO Nº 2227, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (o) JAIME ANDRE HUBLER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.399.013-8 e do CPF nº 605.555.139-04, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

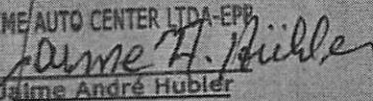
2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Balneário Camboriú/SC, 11 de Junho de 2024.

JAIME AUTO CENTER LTDA-EPP


Jaime André Hubler

Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:09:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIME AUTO CENTER LTDA**
CNPJ: **04.058.929/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

113342 / 2024

DATA DA EMISSÃO:

17/06/2024

DATA DA VALIDADE:

15/09/2024

CPF / CNPJ:

04.058.929/0001-22

NOME / RAZÃO SOCIAL:

JAIME AUTO CENTER LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

13941

ATIVIDADE CNAE:

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2227

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 88339-060

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24113342N9840D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JAIME AUTO CENTER LTDA**
CNPJ/CPF: **04.058.929/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140167271947**
Data de emissão: **31/05/2024 22:43:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 17:45:42**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIME AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 04.058.929/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:02 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **0DC1.6354.E629.29B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.058.929/0001-22

Certidão nº: 42630478/2024

Expedição: 17/06/2024, às 17:46:01

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.058.929/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.058.929/0001-22
Razão Social: JAIME AUTO CENTER LTDA ME
Endereço: AV DO ESTADO 2227 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080805590940427388

Informação obtida em 08/08/2024 13:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br